



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

**PUBLICADO
MURAL DA CÂMARA**

15 / 02 / 2022

Daniela Silva Borges
Secretária Legislativa

Câmara Municipal de Arapuá/MG

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece o calendário com as datas das Reuniões Ordinárias do Exercício Legislativo de 2022, correspondente à 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – MG, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário com as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Arapuá/MG, constantes no Anexo Único desta Resolução, referente ao Exercício Legislativo de 2022, correspondente à 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

§ 1º As Reuniões Ordinárias serão realizadas duas vezes por mês, às 19h00min (dezenove horas), conforme artigo 159 do Regimento Interno.

§ 2º A Reunião terá duração de até três horas e poderá ser prorrogada pelo Plenário, por proposta do Presidente ou a requerimento verbal de Vereador.

§ 3º Os Vereadores ficam automaticamente convocados para as Reuniões Ordinárias, nas datas que estão sendo estabelecidas neste Projeto de Resolução, dispensando-se a convocação individual.

Art. 2º As datas das Reuniões a que se refere o artigo anterior estão marcadas no calendário constante no Anexo Único, não excluindo a possibilidade de realizações de outras reuniões que sejam convocadas nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuá/MG.

Parágrafo Único. Caso haja necessidade de alteração de data de alguma Reunião Ordinária no decorrer do ano de 2022, a alteração far-se-á mediante Projeto de Resolução a ser votado em plenário, exigindo-se para sua aprovação o mesmo quórum de aprovação da presente Resolução.

Art. 3º As Reuniões Ordinárias ocorrerão no período normal de funcionamento da Câmara no ano civil, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro de cada ano, conforme artigo 156 do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapuá/MG, 15 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto de Melo

Paulo Roberto de Melo
Presidente

João Lázaro Nunes Boaventura
João Lázaro Nunes Boaventura
1º Secretário

Hélio Maria Bontempo

Hélio Maria Bontempo
Vice-Presidente

Gilson da Cunha Matos
Gilson da Cunha Matos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

ANEXO ÚNICO - DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2022.

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

RECESSO PARLAMENTAR

REUNIÕES ORDINÁRIAS

FERIADOS NACIONAIS

FERIADOS MUNICIPAIS